



AUTÓGRAFO
 N.º 283,91
 EM 27/06/91
[Signature]



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Processo(s) N: 492/91.

Em 17, 06, 91.

<p>Procedência :</p> <p>ANTONIO CARLOS DE FREITAS</p>	<p>DISTRIBUIÇÃO</p>
<p>Assunto :</p> <p>"SUPRIME-SE O ARTIGO 1.º., DA LEI Nº. 1505/91, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"</p>	
<p align="center">AUTUAÇÃO</p> <p>Aos 17 dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e um, autuo, nos Termos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.</p>	

APROVADO
27/06/91

[Signature]



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE LEI

PROTÓCOLO
N.º 492/91
Em 17 de 06 de 91
J. F.

"SUPRIME-SE O ART. 1º, DA
LEI Nº 1505/91, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica suprimido o artigo 1º, da Lei' nº 1505/91.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezessete dias do mes de junho de mil novecentos e noventa e um.

[Assinatura]
ANTONIO CARLOS DE FREITAS
VEREADOR



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA reunida com todos seus MEMBROS é de PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 492/91 que " SUPRIME-SE O ARTIGO 1º DA LEI Nº 1.505/91, E DÁ OU---TRAS PROVIDÊNCIAS ", por ser CONSTITUCIONAL, tudo de conformidade com o Parecer da Consultoria Jurídica desta Casa de Leis. x.x

Era o que tínhamos a opinar.

Plenário "Joaquim Calmon" 24 de junho 19/91

Presidente: _____

Relator: _____

Membro: _____



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO Nº.283/91.

"SUPRIME-SE O ARTIGO 1º., DA LEI
Nº.1505/91, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica suprimido o Artigo 1º., da Lei nº. 1505/91.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e um.


José Mauro Gomes e Gama
Presidente